



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 198 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7566/2019** QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA BENEDITA ROSA DIAS (*1931 +2019).

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei nº 7566/2019** que dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Benedita Rosa Dias (*1931 +2019)”, passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Este projeto de lei passa a denominar RUA BENEDITA ROSA DIAS, a atual Rua SD-14, que tem início no entroncamento com a Rua Carmelino Massafera dos Santos e término no entroncamento com a Diquinha e com a Rua Maria Divina Soares, no bairro São Geraldo.

Benedita Rosa Dias nasceu em 1931 e durante toda a sua vida morou em Pouso Alegre, onde constituiu sua família, criando seus filhos, netos e bisnetos. Adorava contar suas histórias de quando era menina, histórias das quais seus familiares recordam com carinho. Benedita participou do crescimento do bairro São Geraldo, uma vez que foi uma das primeiras moradoras da rua que denominamos em sua homenagem. Além de contar histórias, ela também cuidava da população que precisava de seu auxílio, com abrigo, mantimento e, muitas vezes, até com uma palavra de consolo. Ela tinha orgulho de ser moradora do São Geraldo e cuidava do seu bairro com muito empenho e amor. Esse amor deve ser perpetuado, colocando seu nome na rua onde morou na época em que era apenas uma estrada e que atualmente passou a ser uma rua com infraestrutura, trazendo a todos os moradores condições dignas de sobrevivência.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar


Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à sua tramitação.


CONCLUSÃO


Após análise do presente Projeto de Lei Nº **7566/2019** verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2019.


Leandro Moraes
Relator


Bruno Dias
Presidente


Arlindo Motta
Secretário